



DETRAN-BA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

## 11º PROCESSO DE LEILÃO 2018 / SUCATAS E VEÍCULOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7744 Salvador – BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 9433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, ainda, de acordo com o disposto art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Convênio sob o nº 001/2016 firmado com a Secretária de Segurança Pública deste Estado e Lei Estadual 13352/2015, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, conforme as regras e especificações a seguir elencadas.

### 1 – LOCAL E DATA:

O Leilão será realizado simultaneamente nas modalidades: on-line através do site [www.brbid.com](http://www.brbid.com) e presencial, no auditório do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 7744, Pernambués, CEP: 41.800-700, **Salvador/Ba**, no dia **16/07/2018 à partir das 09:00 horas**, onde serão vendidos veículos e sucatas custodiados nas cidades de Salvador/Ba.

### 2 – EDITAL

2.1 -Cópia integral do Edital, assim como do Termo de Condições do Leilão, completo, poderão ser encontrados e impressos através dos sites: [www.detrان.ba.gov.br](http://www.detrان.ba.gov.br) [www.oscarleiloes.com.br](http://www.oscarleiloes.com.br).

### 3 - VISITAÇÃO

**3.1**-Os veículos abaixo elencados, que serão levados a leilão, poderão ser verificados através do site [www.oscarleiloes.com.br](http://www.oscarleiloes.com.br) e [www.brbid.com](http://www.brbid.com) que terá as descrições e fotos de cada lote ou também podem ser visitados no pátio onde se encontram acautelados, na Estrada das Pedreiras, 526, CIA, - (Próximo ao pedágio) CEP: 41.400-500, CIA, **nos dias 10 à 13 de julho de 2018** ( Telefone:71-30210777) ; horários : 09:00h às 12h00h e das 14h00h às 17:00hs.

**3.2** - O bem deverá ser examinado pelo interessado e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

**3.3** - As fotos divulgadas no site da empresa ([www.brbid.com](http://www.brbid.com)) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

### 4 – DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

**4.1** - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se plenamente conhecidas pelos licitantes por ocasião do leilão.

**4.2** - Fica sob responsabilidade do arrematante posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

**4.3** - Não serão admitidas nenhuma reclamação quanto ao estado e conversação do veículo, após a execução do leilão.

**4.4** - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.



**DETRAN-BA**

**4.5** -A palavra “**veículo**”, colocada no enunciado do lote, indica veículo **recuperável**, a palavra “**sucata aproveitável**”, colocada no enunciado do lote, indica veículo **irrecuperável**, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas e a palavra “**suprimido**” colocada no enunciado do lote no motor e chassi, indica que a numeração dos mesmos não poderá ser utilizada.

**4.6** -O arrematante é responsável pela utilização e destino final da sucata e responderá civil e penalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e pelas normas pertinentes.

**4.7.** O arrematante fica desde já advertido, de que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula 4.6.

## **5 – DOS LICITANTES**

**5.1** -Poderão participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, desde que devidamente inscritas no CPF ou no CNPJ.

**5.2** - Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, em virtude da impossibilidade de emissão de Nota de Arrematação, bem como às penalidades previstas neste termo.

### **5.3 - Não poderão participar do leilão:**

**a** - Os menores de 18 (dezoito) anos, desde que não emancipados;

**b**- Funcionários do DETRAN/BA;

**c** - Empregados ou proprietários dos pátios onde se encontram armazenados os lotes apreçados;

**d**- Policiais civis e militares.

**5.4** - O arrematante compromete-se em fornecer ao leiloeiro todas as informações necessárias ao preenchimento do seu cadastro.

**5-5** - As informações cadastrais são confidenciais e guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão de Nota Fiscal no caso exclusivo de veículos.

**5.6** - No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos originais dos Arrematantes, sob pena de nulidade do lance:

**a** - CNPJ ou CPF (cópias e originais);

**b** - Contrato Social, apenas pessoa jurídica (cópia autenticada e reconhecimento de firma);

**c** - Documento de Identidade, preferencialmente, a Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);

**d**.- Comprovante de Endereço (cópia e original);

## **6 – DA ARREMATÇÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA**

**6.1** - O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial.

**6.2** - Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 10% (dez por cento), sobre o valor final de venda dos lotes.

**6.3** - Os interessados em participar do leilão online, deverão proceder o seu cadastro no site [www.brbid.com](http://www.brbid.com), no **prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao início do leilão, com apresentação dos documentos especificados no item 5.6.**

**6.4** - Para a compra na modalidade presencial ou online, o arrematante pagará o valor integral do lance, acrescido da comissão do leiloeiro, mediante boleto bancário, emitido no dia e local do leilão ou enviado por e-mail, devidamente cadastrado.

**6.5** - A nota fiscal será disponibilizada no momento em que o arrematante ou seu procurador, devidamente constituído, comparecer ao pátio credenciado, para a devida retirada do bem.

**6.6** - Para a compra na modalidade online ou presencial, será cobrado do arrematante, além dos valores constantes no item 6.4, o valor de R\$ 7,00 (sete reais) referente ao custo da emissão do boleto.

**6.7**-O arrematante apresentará de imediato, os documentos exigidos no item 5.6 e fornecerá endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal.

**6.8** - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores até a data do leilão;



**DETRAN-BA**

**6.9** - Caberá ao arrematante as despesas de pagamento proporcional IPVA e DPVAT (ano 2018), licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

**6.10** - Os atos e pagamentos de valores destinados a transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem está devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.

**6.11** - O veículo conservado, destinado a circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus pretéritos a data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, a qual deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, **a contar de sua liberação pelo Órgão**, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

**6.12**- Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo constante no item 6.11, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

**6.13**-O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

## **7 – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS.**

**7.1**- A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

**7.2**- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal de Arrematação, expedida pelo Leiloeiro Oficial, será efetivada entre os dias 16 de agosto 2018 à 14 de setembro de 2018, mediante prévio agendamento através do site [www.brbrid.com](http://www.brbrid.com), o qual estará disponível a partir do dia 13 de agosto de 2018 a 13 de setembro 2018.

**7.3** - Os bens arrematados deverão ser retirados até o dia 14 de setembro de 2018, nos horários compreendidos entre 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs.

**7.4** - Poderá o arrematante que não retirar o lote até a data prevista no item 7.3, requerer a prorrogação de prazo, mediante requerimento único ou e-mail, dirigido a Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentado e que o faça no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da data final de retirada.

**7.5**- Findado o prazo recursal administrativo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado, ou poderá optar pelo pagamento das diárias equivalentes ao excesso prazal da data estipulada no item 7.3.

**7.6** - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

**7.7** - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

## **8 – DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA.**

**8.1**- É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas originadas e licenciamento pré-existent ao leilão, bem como o dever de oficiar demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo para as baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado, não quitados com os recursos obtidos na alienação.

**8.2** - A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão .

## **9 – DOS RECURSOS.**

**9.1** - O eventual recurso sobre atos praticados na execução do leilão, deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da hasta, o qual será dirigido a Comissão de Leilão, que procederá o julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso para o Diretor Geral;

**9.2** - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote ou após a realização de vistoria, que neste caso inviabilize a transferência do bem, o recurso deverá ser protocolado no prazo máximo de 03(três)



**DETRAN-BA**

dias úteis da verificação, na respectiva Unidade de Trânsito, o qual será dirigido a Comissão de Leilão, que procederá o julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso para o Diretor Geral;

**9.3** - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

## **10 – DA ADJUDICAÇÃO**

**10.1** - Adjudicação do bem será feita ao Licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, nos termos do item 6.2 do presente Edital, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

## **11-DAS PENALIDADES**

**11.1** - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

**11.1.1** - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**11.1.2** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão;

**11.3** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

a) O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**12.1** - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação).

**12.2** - Após a desvinculação dos débitos, a baixa do gravame (alienação) e, ou alguma pendência interna o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233.

**12.3** - A comercialização dos veículos adquiridos no leilão, só poderá ser realizada após a transferência do veículo para o nome do arrematante.

**12.4** - A comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

**12.5** - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:30 às 16:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. OSCAR MENEZES PALMEIRA, no escritório situado à rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Sala 712, Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores, Salvador. Site: <http://www.oscarleiloes.com.br>; E-mail: [contato@oscarleiloes.com.br](mailto:contato@oscarleiloes.com.br); Telefones: (071) 3484-4131 / 99405 4131.

**12.6** - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

**12.7** - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, quitados os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 991117-0, agência nº 3832-6; BANCO DO BRASIL, em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-Ba, até 20(vinte)dias depois de realizada a hasta pública.

**12.8** - Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei 4.660/86.

**12.9** - O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

**12.10** - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.



**DETRAN-BA**

**12.11** - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 (despesas com o leilão, diárias de pátio e remoção, impostos, multas do órgão, multas de prefeituras, multas PRF, multas RENAINF), incidentes sobre o veículo até a data do leilão.

**12.12** - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, a partir do lançamento do edital até a finalização das sessões de lances.

**12.13** - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 11.11, será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

**12.14** - A comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

**12.15** - Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

**12.16** - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

**12.17**- O Leiloeiro e a empresa BRBID ([www.brbid.com](http://www.brbid.com)) que é apenas a plataforma de tecnologia contratada para a realização do leilão online, não têm nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

**12.18** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e em segunda instância pelo Diretor Geral do DETRAN/Ba.

Salvador, 27 de junho de 2018.

**Lúcio Gomes Barros Pereira**  
**DIRETOR GERAL**

CRISTIANE M<sup>a</sup> S. COSTA –  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO –**

OSCAR MENEZES PALMEIRA  
**LEILOEIRO**

**RELAÇÃO DOS LOTES DA DELEGACIA - SALVADOR**

LT	PLACA	CHASSI	M/MODELO	RENAVAN	UF	STATUS	FAB	MOD	MOTOR	LANCE INICIAL
1	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2009	2010	E3D1E-088347	R\$ 113,29
2	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HONDA CBR 1000 RR	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2010	2010	SC59E2304849	R\$ 806,92
3	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITAVEL	2011	2011	J1CB002934	R\$ 50,36



DETRAN-BA

4	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS HC FLEX	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2010	2011	MUDBBJ361939	R\$ 814,36
5	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LXS FLEX	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2008	2008	R18A6-8215565	R\$ 883,05
6	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2009	2010	310A1011*9218343*	R\$ 448,80
7	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2003	2003	7N0002092	R\$ 335,12
8	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LXS FLEX	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2007	2007	R18A6-7Z209779	R\$ 855,00
9	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITAVEL	2009	2010	C7L9004517	R\$ 52,49
10	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2003	2003	E338E-030415	R\$ 51,50
11	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2009	2010	NC43E1A028643	R\$ 163,44
12	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2007	2008	KC08E18007647	R\$ 88,90
13	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2007	2007	JA04E17024792	R\$ 84,42
14	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2005	2006	KC08E16000599	R\$ 76,39
15	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2004	2004	MC35E-4031591	R\$ 107,55
16	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	CE	SUCATA APROVEITAVEL	2009	2010	JC41E1A559731	R\$ 78,64
17	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2008	2009	E3D1E-010780	R\$ 76,97



DETRAN-BA

18	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2008	2008	MC35E-8081029	R\$ 131,94
19	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2005	2005	MC35E-5045978	R\$ 110,00
20	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITAVEL	2011	2012	1P39FMBCA064915	R\$ 55,22
21	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2002	2002	ND07E-2001674	R\$ 183,71
22	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/RD 135	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	1997	1997	2MW050163	R\$ 55,15
23	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITAVEL	2008	2008	JC30E78562557	R\$ 75,94
24	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2010	2010	E3C8E-060057	R\$ 99,97
25	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SEDAN MAXX	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2007	2007	N10025007	R\$ 490,16
26	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA HATCH 4P GT	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2008	2008	R80024881	R\$ 710,82
27	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	RN	SUCATA APROVEITAVEL	2004	2004	E338E-054492	R\$ 56,25
28	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITAVEL	2007	2007	JA04E17050451	R\$ 84,42
29	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	SUPRIMIDO	ES	SUCATA APROVETAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2004	2004	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 583,52
30	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVETAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2010	2011	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 964,62
31	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVETAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2010	2011	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 659,73



DETRAN-BA

32	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LX	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVETAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1999	1999	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 367,37
33	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVETAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1991	1991	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 175,62
34	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LX	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVETAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2000	2000	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 380,82
35	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVETAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2010	2010	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 448,80
36	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MMC PAJERO GLS	SUPRIMIDO	RS	SUCATA APROVETAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2000	2001	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 818,32
37	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 10 SENSAT	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVETAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2005	2006	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 315,23
38	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVETAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2006	2006	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 103,12
39	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLX 350 R	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVETAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1987	1988	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 95,02
40	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	SC	SUCATA APROVETAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2010	2010	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 195,19
41	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVETAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1992	1993	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 157,03
42	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVETAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2008	2009	MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 36,09